

MOVIMENTO DE LEIGOS MISSIONÁRIOS SCALABRINIANOS -MLMS

Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas

INTRODUÇÃO

Nas palavras do Concílio Vaticano II, reafirmadas pelo Sínodo dos Bispos sobre “*Vocação e Missão do Leigo na Igreja e no Mundo*” celebrado em 1987, a Igreja entende como *leigos*, os cristãos que por motivo de opção ao seu chamado vocacional, não fazem parte da ordem sacra e do estado religioso aprovados na Igreja. Porém, como os demais fiéis, “*são incorporados a Cristo pelo batismo, constituídos no povo de Deus e a seu modo partícipes do múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo, pelo que exercem sua parte na missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo*”.¹

A espiritualidade dos leigos, chamados “*à santidade*” para “*santificar o mundo*”², tem Jesus Cristo como centro e se orienta ao apostolado. Reunindo estas duas dimensões, se evidencia como tarefa específica dos leigos, “*procurar o Reino de Deus exercendo funções temporais, ordenando-as segundo Deus. Lá são chamados a manifestar Cristo*”³ aos outros, *especialmente pelo testemunho de sua vida de fé, esperança e caridade*”.⁴

Além do apostolado individual, os leigos são chamados ao apostolado de grupo⁵, podendo constituir Movimentos, Associações ou outras formas de agrupamentos.⁶ Neste dinamismo eclesial cresce, dia após dia, a participação de *grupos leigos na espiritualidade e no apostolado de Institutos Religiosos ampliando a dimensão da complementaridade*:⁷ “*Da parte de uns com a espiritualidade própria de uma família religiosa, e da parte de outros, com a extensão da vitalidade do carisma na sociedade*”.⁸ Segundo João Paulo II esta presença manifesta “*a riqueza e a versatilidade dos recursos que o Espírito Santo infunde no tecido eclesial*”⁹, *para levar o evangelho de Cristo, qual fonte de esperança para o homem e a renovação da sociedade*”.¹⁰

Como expressão da fecundidade deste dom do Espírito Santo à Igreja de hoje, floresce, entre nós o **Movimento Leigos/as Missionários/as Scalabrinianos/as**, constituído de pessoas que se unem no Carisma à espiritualidade e à vida apostólica da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas, como membros da mesma família espiritual¹¹ que estão a serviço missionário e apostólico do migrante mais necessitado.

¹ LG 31; Cf AG 15; Cf AA 2, 10; Cf CFL 9 e 10.

² Christifideles Laici, 16 e 17.

³ LG 33.

⁴ AA 2.4; Cf LG 33.

⁵ AA 18.

⁶ Cf. Documento AGA n. 27, Agregações Eclesiais de Fiéis Leigos.

⁷ Cf. Vida Consagrada e sua Missão na Igreja e no Mundo, 41.

⁸ Vida Consagrada e sua Missão na Igreja e no Mundo, 41.

⁹ Christifideles Laici, 29.

¹⁰ Cf Christifideles Laici, 29.

¹¹ Cf Vida Consagrada e sua Missão na Igreja e no Mundo, 41.

Desde o início de sua obra junto aos migrantes, João Batista Scalabrini tem o leigo como elemento vivo e atuante. Em 1887, quando leva sua preocupação para com os migrantes ao público, dirige imediatamente um apelo dizendo: *“Sobre eles chamo a atenção do clero e do laicato católico e de todos os homens de boa vontade”*¹², e conclui idealizando uma alternativa de ajuda ao afirmar que: *“as necessidades às quais estão submetidos os emigrantes podem dividir-se em duas classes: morais e materiais, e eu quisera que uma Associação de Patronato surgisse na Itália, que fosse ao mesmo tempo religiosa e leiga, respondendo a esta dupla necessidade”*.¹³

Buscando os caminhos à luz do Espírito, seu sonho se faz realidade em 1891, como revela seu depoimento pessoal: *“Era meu entendimento criar uma Associação, um pouco semelhante a uma que saiu em 1868 na Alemanha, conhecida com o nome de **“Raphaels Verein”** com a finalidade de defender, através de um bem ordenado sistema de proteção, os emigrantes dos numerosos perigos que os circundam uma vez que abandonam o país nativo”*. *“Minha iniciativa encontrou apreço e ajuda... e no ano passado constituí em Piacenza o Comitê Central da Associação de Patronato para a Emigração Italiana”*.¹⁴

A Associação de Patronato, cujo comitê central se constituía em Piacenza, sendo colocado sob a proteção de São Rafael passou a chamar-se por este nome¹⁵ e tinha como finalidade a assistência espiritual e material dos emigrantes como reza seu estatuto: *“A finalidade de tal Sociedade é de cooperar para manter vivos no coração dos emigrantes italianos, junto com a fé, o sentimento de nacionalidade e o afeto pela pátria, e de procurar o seu bem-estar religioso, moral, físico, intelectual, econômico e civil”*.¹⁶ Sua ação era organizada em torno a quatro pontos que envolviam momentos do peregrinar migratório, pois representavam dificuldades e sofrimentos fortes que feriam a dignidade e os direitos dos migrantes: *O lugar de saída; os portos de embarque; a travessia marítima; o desembarque e a chegada no lugar de destino*.

O espírito e o zelo que animavam os membros da Sociedade São Rafael se faz vivo numa correspondência do presidente, secretário geral e delegados ao Papa, em 1891, expressando que: *“Os pobres emigrantes encontrarão em solo americano os seus sacerdotes, as suas paróquias, suas escolas, sua sociedade, sua língua, e assim não poderão excluir-se de estender o Reino de Jesus Cristo sobre a terra”*¹⁷. Concluem dizendo: *“Os subscritos pedem humildemente a Sua Santidade, de conceder a paterna aprovação às resoluções que estes tem proposto para a salvação das almas e pela glória da Santa Mãe Igreja, nas diversas nações americanas”*.¹⁸

Na memória histórica da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo-Scalabrinianas, também se perfila, desde o início, uma fecunda partilha de leigos e Irmãs. Estes constituem uma presença gratuita constante e espontânea de diversas modalidades junto à maioria das missões MSCS, de modo especial no início, como fizeram o Padre José Marchetti, Madre Assunta Marchetti, Maria Franceschini, Angela Larini e Carolina Ghilarducci Marchetti. Acompanhando os sinais dos tempos e percebendo a necessidade de organizar-se a fim de responder com maior eficácia ao chamado vocacional scalabriniano junto aos migrantes

¹² J. B. Scalabrini. L'Emigrazioni italiana in America, 1887.

¹³ J. B. Scalabrini. L'Emigrazioni italiana in America, 1887.

¹⁴ J.B. Scalabrini. Dell'Assistenza alla emigrazione nazionale e degli Istituti che vi provvedono, 1891.

¹⁵ J.B. Scalabrini. Dell'Assistenza alla emigrazione nazionale e degli Istituti che vi provvedono, 1891.

¹⁶ Art. 2 dos estatutos da Sociedade São Rafael.

¹⁷ Correspondência da Associação S. Rafael ao Papa, fevereiro 1891.

¹⁸ Correspondência da Associação S. Rafael ao Papa, fevereiro 1891.

no atual contexto eclesial e social, os leigos optam, em 1997, após um caminho de formação, intensificado a partir de 1984, constituir o **Movimento de Leigos/as Missionários/os Scalabrinianos/os como participação ao Carisma¹⁹ da Congregação MSCS**.

Em nível de Congregação avançou-se progressivamente através de grupos de âmbito Provincial. A partir de 1986, o tema “*leigos*” passou a fazer parte das Assembléias, Capítulos e Planos Gerais com projetos específicos.²⁰

Em comunhão criativa no Espírito de Deus, os grupos de Leigos iniciados seguiam sua caminhada enquanto nasciam novos agrupamentos, e o espírito de agregação atingiu maturidade na **Disposição n. 13** do X Capítulo geral da Congregação, em 1995, que dispôs *criar para os leigos que desejassem participar do Carisma Scalabriniano, segundo o espírito do Instituto, uma Associação com critérios próprios em base às diretrizes da Congregação.*²¹

Após dois anos de processo realizou-se, de 02 a 05 de novembro de 1997, em Fátima – Portugal, o *Primeiro Encontro Internacional de Leigos* com a participação da Animadora Geral do Apostolado, leigos delegados dos grupos de leigos em formação de todas as Províncias e Irmãs Assessoras dos respectivos grupos.

Como fruto do estudo, diálogo e reflexão, foi emanado por consenso dos participantes, o Documento AGA n. 12 “**Movimento dos Leigos Missionários Scalabrinianos - I Encontro Internacional**”, que assume importantes elementos, entre os quais se destacam: a identificação da caminhada do “*Projeto Leigos*” como “*Movimento*” e a identidade dos membros como “**Leigos/as Missionários/as Scalabrinianos/as**”.²² A prospectiva de uma futura **Associação de LMS** foi vista como um novo desabrochar dos dons do Espírito Santo no Carisma da Congregação MSCS, e como uma riqueza para os Leigos Missionários Scalabrinianos e a Igreja no serviço com os migrantes na **Disposição n.02** do XI Capítulo Geral da Congregação em 2001, *a Congregação MSCS favorece a consolidação do Movimento Leigos Missionários - LMS, sua inserção apostólica no contexto da mobilidade humana e acolhe a proposição dos mesmos a respeito da Associação Leigos Missionários Scalabriniano*²³.

As experiências dos grupos, animados no âmbito das Províncias, foram reunidas, passo a passo, dando origem às “**Diretrizes Gerais do Movimento Leigos/as Missionários/as Scalabrinianos/as**”.

¹⁹ CDC, Cân. 303.

²⁰ IX e X Capítulos Gerais; IV e V Assembléias Gerais; IV e V Planos Globais MSCS.

²¹ X Capítulo Geral MSCS, 1995, Disposição n. 13 e Proposta n. 80.

²² Cf Documento AGA n. 12, 1997.

²³ XI Capítulo Geral MSCS, 2001, Disposição n.03 e proposta n. 19.

DIRETRIZES GERAIS

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: Movimento dos Leigos/as Missionários/as Scalabrinianos/as - MLMS²⁴

1.2 Instituto Religioso de participação Espiritual e Apostólica ²⁵:

Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas

1.3 Sede Central: Via Monte del Gallo, 68 - 00165 - Roma, Itália

2. OBJETIVO GERAL

Viver, de um modo específico, o chamado vocacional do Batismo como Igreja, através da participação e partilha do Carisma Scalabriniano, anunciando Jesus Cristo²⁶ e testemunhando a identidade de Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a nos diversos âmbitos da vida cotidiana e no empenho missionário com os migrantes, a fim de que: *“de todos os povos se forme um só povo e de toda a humanidade um só rebanho sob a guia de um único Pastor”*.²⁷

3. IDENTIDADE, VALORES E CARACTERÍSTICAS

“Compreendei, portanto, a nobreza e grandeza de vossa missão, ó leigos, e procurai corresponder-lhe dignamente. Sois nossos mediadores, como nós o somos em vosso favor, mediadores de Deus” ²⁸.

O/a Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a:

- a) valoriza a vida e empenha-se pelos valores evangélicos;
- b) assume a vocação do Batismo e, em virtude de sua participação no munus sacerdotal, profético e real de Jesus Cristo, compromete-se com o Reino de Deus nas realidades temporais, de modo especial no âmbito da mobilidade humana;²⁹
- c) vive de modo participativo, a dimensão de Igreja, povo de Deus a caminho, testemunhando fé, esperança, caridade, oração, acolhida, partilha e solidariedade;
- d) empenha-se em viver o Carisma Scalabriniano, como espiritualidade e missão, no ambiente familiar, eclesial e social;
- e) acolhe e vivencia a dimensão da universalidade e da interculturalidade como características da missão específica;
- f) realiza o apostolado no âmbito da justiça, dos direitos, da dignidade, da vida espiritual e do bem estar geral dos migrantes;
- g) está disposto à formação e a atualização permanentes.

²⁴ I Encontro Internacional de Leigos em Fátima - Portugal, 1997

²⁵ Código de Direito Canônico, 303

²⁶ Cf Documento Final - *I Encontro Internacional de Leigos em Fátima, 1997*

²⁷ J.B. Scalabrini - *Discurso al Catholic Club de New York, 1901*

²⁸ J.B. Scalabrini, Uma voz atual, página 195

²⁹ Cf Documento Final - I encontro Internacional LMS (Definição e Compromisso), Fátima, Portugal

4. VOCAÇÃO - MISSÃO

“Mostrai sempre mais que vosso zelo se iguala ao vosso desinteresse, que em Deus e somente em Deus depositais toda vossa esperança, que de Deus e só de Deus esperais a recompensa e que não abandonareis as fadigas apostólicas, enquanto houver infelizes para consolar, ignorantes a instruir, pobres a evangelizar, almas a salvar”³⁰.

O/a Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a acolhe o chamado/envio apostólico como dom de Deus e o vive com disponibilidade de serviço aos migrantes mais necessitados, dando expressão específica à vocação batismal e, **realiza a sua missão:**

- a) testemunhando a vida cristã e os valores Scalabrinianos na família, no trabalho, na comunidade e sociedade em geral;
- b) anunciando Jesus Cristo, inserindo-se e participando responsabilmente na Igreja local;
- c) empenhando-se por meio de ações concretas pelo bem estar humano, moral, social e religioso dos migrantes, de modo especial os mais necessitados;
- d) oferecendo a Deus, a vida e a oração como dom de amor aos migrantes e refugiados;
- e) defendendo a dignidade e os direitos das populações em mobilidade;
- f) estudando e interpretando a realidade das migrações; participando do drama dos migrantes e dos refugiados levando sua problemática ao conhecimento do poder público local, de entidades internacionais e dos diversos setores da sociedade, a fim de impulsionar ações a seu favor;
- g) desenvolvendo o seu apostolado individualmente e em conjunto no Movimento LMS, em comunhão com a Igreja, com a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo – Scalabrinianas, em colaboração com outras instituições.
- h) tendo a pessoa do migrante como centro do serviço apostólico, o diálogo e a abertura ao outro e ao diferente como prioridade do modo de agir.

5. ELEMENTOS DE ESPIRITUALIDADE

“As novas necessidades dos povos exigem novos corações e solitudes sem fim para infundir o espírito cristão, fortalecer a vontade no bem, iluminar os sentimentos... formar Jesus Cristo em suas almas, elevando-as até Deus”³¹.

O/a Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a:

- a) encontra Jesus Cristo no migrante mais necessitado com quem procura viver a acolhida e a solidariedade como missão;
- b) participa do projeto divino, difundindo apreço pela pessoa do migrante de tal modo, que a terra se torne lugar de fraternidade, de partilha e de gratuidade, antecipação daquele banquete do Reino, onde ninguém é excluído e todos são chamados pelo Pai pelo próprio nome³²;

³⁰ J.B. Scalabrini, Discursos aos missionários na partida, 10.12.1890.

³¹ J.B. Scalabrini, *Carta pastoral sobre a catequese, 1876.*

³² Tradição Scalabriniana, n.º 04, página 38.

- c) realiza seu caminho de fé, esperança e conversão para configurar-se a Jesus Cristo sustentado pela oração, pela Liturgia, escuta e meditação da Palavra de Deus; pela recepção dos Sacramentos, pela devoção à Eucaristia, à cruz e à Maria;³³
- d) vivencia o “*amai-vos uns aos outros como eu vos tenho amado*”(Jo 13,34) em atitude de escuta, comunhão, fraternidade e serviço aos irmãos, em especial na própria família;
- e) testemunha o “*Eu era peregrino e me acolhestes*” (Mt 25,35) por meio da palavra, do exemplo e da ação na comunidade eclesial, no ambiente social, especialmente na caridade com o migrante.

6. FORMAÇÃO

*“De pouco valeria que nossa inteligência fosse iluminada para conhecer as verdades da fé e não lhe gozasse os frutos, se a vontade não fosse movida a abraçá-las. Para isto, a Divina Palavra provê de modo maravilhoso e efficacíssimo. (...) Ela tem a força não só de mudar a vontade, mas de purificar os corações e de formar os Santos”*³⁴

O Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a empenha-se num processo gradativo de formação individual e de grupo que envolve diversos momentos, tais como reuniões de estudos por fases, encontros por Níveis e Retiros para todos onde a oração seja uma prioridade.

O processo formativo para tornar-se membro efetivo do Movimento prevê as seguintes fases que deverão ser alimentadas por literatura própria para cada uma delas, sempre tendo como foco o tripé: Formação - Oração - Ação, e preparada conforme orientação da Coordenação Geral do Movimento com o apoio dos Coordenadores de Grupos:

Primeira Fase:

Iniciação Vocacional do/a Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a (*Despertar e iniciação*).

Conhecimento do Movimento LMS, elementos básicos da doutrina cristã, João Batista Scalabrini, Pe. José Marchetti e Madre Assunta Marchetti e valores Scalabrinianos, e iniciação de experiências práticas na vivência do Carisma.

Segunda fase:

Consolidação Vocacional do/a Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a (*consolidar o chamado*).

Aprofundamento da doutrina cristã e missão eclesial do leigo; história e missão Scalabriniana na Igreja; continuação de experiências práticas da vivência do Carisma como espiritualidade e apostolado com os migrantes.

Terceira fase:

Compromisso do/a Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a.

³³ Cf. Doc. Final - I Encontro Int. LMS, Cap. I, AGA nº 12, Fátima, Portugal

³⁴ J.B. Scalabrini, A Divina Palavra, Piacenza, 1897

Prioridade ao aprofundamento e interiorização do Carisma; Espiritualidade e missão do Leigo Scalabriniano; experiências e partilhas apostólicas e pastorais com migrantes e refugiados.

Formação continuada:

Revitaliza a experiência de Deus e do Carisma, os valores e desafios para a vocação e missão do LMS. Aprimora o processo formativo integrado e contínuo. Inova seu conteúdo provocando a mudança também contínua. Constitui fator de crescimento e fonte fecunda de energia à ação missionária. Aprofunda e amplia as fases anteriores, seguindo a programação contida nos Planos Trienais dos diversos grupos incluindo temas de atualização universal e das realidades locais.

Encontros de formação:

Momentos fortes de formação humano-cristã para o Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a em três níveis, enfocando os seguintes conteúdos: Sagrada Escritura, Documentos da Igreja, Carisma Scalabriniano e Catequese.

6.1 Responsáveis:

A Superiora Geral da Congregação MSCS e Coordenador Geral e Conselho, as Superiores Provinciais, Coordenadores e Conselhos dos Grupos e dos Núcleos do Movimento LMS, de acordo com as respectivas competências.

6.2 Conteúdos:

- A Palavra de Deus, destacando os textos alusivos às migrações;
- Fundamentos das relações humanas;
- Antropologia, Ética, Sociologia, Política, Psicologia;
- Fundamentos da Doutrina cristã tendo como base o Catecismo da Igreja Católica;
- Jesus Cristo Salvador enviado do Pai e revelação do amor Trinitário segundo os Evangelhos;
- Maria, Mãe de Deus, modelo de fé, esperança e caridade;
- Igreja na dimensão peregrina como povo de Deus a caminho, universalidade e comunhão;
- A vocação e missão do/a batizado/a na Igreja e no mundo, tendo como base os Documentos da Igreja que se referem ao tema, de modo especial a Doutrina Social da Igreja, *Rerum Novarum e Christifidelis Laici*”;
- A mobilidade humana, especialmente as migrações, incluindo os Documentos emanados pela Igreja na referida área e pesquisas científicas;
- A História Scalabriniana na Igreja e releitura da obra de João Batista Scalabrini, Pe. José Marchetti e Madre Assunta Marchetti, no atual contexto histórico;
- O Carisma Scalabriniano que anima a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas;
- A vocação/missão e espiritualidade dos/as Leigos/as Missionários/as Scalabrinianos/as como participantes do Carisma Scalabriniano que anima a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo – Scalabrinianas;

- Formação Pastoral com ênfase na realidade sócio-cultural e migratória;
- Estudo dos Documentos do Movimento dos Leigos/as Missionários/as Scalabrinianos/as.

7. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO MOVIMENTO

“A Igreja, diz o Apóstolo, é o corpo de Cristo. Ora, os membros de um corpo são unidos entre si por uma reciprocidade contínua de um serviço mútuo. Um membro apoia e ajuda o outro e juntos participam dos mesmos bens”³⁵.

O **Movimento Leigo Missionário Scalabriniano** acolhe como dom, reconhecer e valorizar a diversidade de carismas com os quais o Espírito Santo enriquece a Igreja e convoca os fiéis leigos a participar do Carisma Scalabriniano, bem como a Espiritualidade da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo – Scalabrinianas e cooperar com a missão Scalabriniana no mundo.

a. **Membros Iniciantes:**

Aqueles que entram no movimento LMS, são chamados *membros iniciantes* e assumem a responsabilidade em realizar o processo formativo estabelecido pelo Movimento.

b. **Membros Efetivos:**

Todas as pessoas que assumirem o compromisso de Leigo/a Missionário/a Scalabriniano/a conforme as Diretrizes Gerais do Movimento são *membros efetivos* do mesmo, enquanto nele permanecerem.

c. **Membros Simpatizantes:**

São chamados *membros simpatizantes* as pessoas que entram no Movimento LMS, compartilham o Carisma e a Espiritualidade, mas que devido a motivos pessoais ou familiares não podem participar ativamente da vida do Movimento.

d. **Cooperadores Scalabrinianos:**

São aqueles que mantêm um relacionamento fraterno com o Movimento LMS, incluindo sua participação em encontros formativos e celebrações sociais e religiosas com o Grupo e Núcleos do Movimento. Trabalham a serviço dos migrantes, porém não se sentem prontos em comprometer-se além das ações de voluntariado. Pessoas, famílias e grupos sociais ou religiosos que colaboram com subsídios econômicos e serviços diversos.

8. INGRESSO E DESLIGAMENTO:

8.1 - Requer-se do membro iniciante:

- a) que seja Católico Apostólico Romano e que, num determinado momento, se sinta disposto a filiar-se como membro efetivo através do compromisso LMS;
- b) seja acolhido pelo Coordenador e Conselho do Núcleo e participe do Programa de Formação proposto;
- c) que inicie experiências de serviço em favor dos migrantes;
- d) aprecie os valores da vocação cristã no ambiente familiar, eclesial e social.

³⁵ J.B. Scalabrini, Discurso por ocasião da Festa de todos os Santos, 1897

8.2 - Acolhida do membro efetivo:

8.2.1 As motivações de acolhida incluem:

- a) convicção vocacional e disposição de serviço à causa do migrante;
- b) conhecimento do Beato João Batista Scalabrini e dos Servos de Deus, Pe. José Marchetti e Madre Assunta Marchetti, de seu projeto no campo das migrações e da presença do leigo na história Scalabriniana;
- c) partilha de experiência de serviço no campo das migrações;
- d) descoberta de valores espirituais Scalabrinianos a serem vividos como leigo;
- e) adesão somente ao Movimento LMS.

8.2.2 Aspectos práticos do ingresso como membro efetivo:

- a) Deverá ocorrer em datas pré-agendadas com cerimônia própria, segundo a organização do Núcleo/Grupo;
- b) seja solicitado de forma escrita ao Coordenador e Conselho do Grupo, através do Coordenador do Núcleo e registrada em ata a ser assinada pelos leigos ingressos por ocasião do compromisso, segundo as determinações estabelecidas pelos respectivos Grupos;
- c) se realize através de uma Celebração com a recitação da fórmula de compromisso, na presença do Coordenador do Núcleo e Conselho, de outros membros do Movimento e da Irmã Assessora do Núcleo;
- d) sua permanência é assegurada por tempo indeterminado;
- e) os membros efetivos terão um símbolo comum de pertença e um documento que o identifica

8.3 Desligamento de um membro do Movimento:

- a) Pode ocorrer por decisão pessoal, sempre por escrito, através do coordenador e conselheiro do Núcleo e registrada em ata, no caso de um membro efetivo, e oral, no caso de um membro iniciante.
- b) Por decisão do Coordenador e Conselho do Grupo ou do Coordenador e Conselho do Núcleo, segundo as respectivas competências:
 - devido a não adesão às Diretrizes Gerais do Movimento;
 - por motivo de abandono da Igreja Católica Apostólica Romana ou seguimento simultâneo de outras Igrejas Cristãs ou religiões;
 - por falta de idoneidade moral.

8.4 Readmissão de membro:

A readmissão ao Movimento LMS, de um membro efetivo, exigirá o reinício no processo formativo.

9 - RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS EFETIVOS

“Trabalhem com firmeza mas unidos na caridade; trabalhem sobretudo disciplinados e em concórdia”³⁶.

³⁶ J.B.Scalabrini, *Carta pastoral “União, ação e oração” - 1890*

- a) apreciar o Movimento, zelar por seu nome e aprofundar constantemente os ensinamentos Scalabrinianos.
- b) empenhar-se responsabilmente para que o Movimento responda à sua missão, alcance os seus objetivos e possa realizar os seus projetos;
- c) estimar os demais membros, relacionar-se com cordialidade e trabalhar em união;
- d) acolher as lideranças estabelecidas de acordo com as Diretrizes do Movimento e colaborar para o bom desempenho de suas funções;
- e) acolher as orientações da Congregação MSCS segundo as competências estabelecidas nas Diretrizes do Movimento LMS e ensinamentos da Igreja e do direito universal;
- f) participar das reuniões e encontros de formação;
- g) colaborar pela manutenção econômico-financeira, como estabelecido pela Assembléia Geral do Movimento de Leigos Missionários Scalabrinianos.

10 - ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO:

“Unidade! Unidade de mente, unidade de coração, unidade de ação. Nos tempos tão difíceis que atravessamos, só poderemos nos sustentar, permanecendo unidos e compactos e não há sacrifícios de opiniões que não devamos fazer para manter esta unidade”³⁷.

O Movimento LMS, cujos membros participam do Carisma da Congregação das Irmãs MSCS, organiza-se em **Grupos**. Os grupos, por sua vez, se organizam em **Núcleos** segundo as realidades existentes. Desta maneira o Movimento é composto, em nível geral, de 6 grupos:

1. **Grupo Nossa Senhora Aparecida (GNSA)** - São Paulo - SP – Brasil
2. **Grupo Imaculada Conceição (GIC)** - Caxias do Sul -RS - Brasil
3. **Grupo San Giuseppe (GSG)** - Piacenza - Itália
4. **Grupo Nossa Senhora de Fátima (GNSF)** - Melrose Park - USA
5. **Grupo Cristo Rei (GCR)** - Porto Alegre - RS - Brasil
6. **Grupo Maria Mãe dos Migrantes (GMMM)** - Várzea Grande - MT -Brasil

No âmbito da coordenação, o Movimento LMS se orienta, em nível geral, pela Assembléia Geral, pelas Diretrizes Gerais e pelo Conselho Geral.

10.1- Assembléia Geral:

É o mais alto nível extraordinário de governo do Movimento Leigos/as Missionários/as Scalabrinianos/as:

- *Periodicidade*: realiza-se a cada três anos;
- *Participantes*: O Coordenador Geral e Conselho LMS, a Superiora Geral MSCS ou sua Delegada, as Superiores Provinciais MSCS ou suas Delegadas, os Coordenadores dos Grupos com seus respectivos Conselhos, e os Coordenadores dos Núcleos de outros países ou estados que integram os respectivos Grupos.

Competências:

- a) modificar e aprovar as Diretrizes Gerais do Movimento com o voto favorável mínimo de 2/3 (dois terços) dos participantes Leigos Missionários Scalabrinianos;

³⁷ J. B. Scalabrini, Pelo seu retorno de Roma, Piacenza, 1882

- b) fazer avaliação geral da gestão cessante e aprovar as perspectivas para o próximo triênio.
- c) Refletir e decidir sobre os casos omissos nas Diretrizes Gerais do Movimento de Leigos Missionários Scalabrinianos.

10.2 - Diretrizes Gerais:

- a) todos os membros do Movimento participam da elaboração, revisão e modificação;
- b) são aprovadas pela Assembléia Geral do Movimento LMS;
- c) entram em vigor com o parecer favorável da Superiora Geral da Congregação MSCS e seu Conselho.

10.3 - Coordenador e Conselho Geral:

O Conselho Geral será presidido pelo Coordenador Geral. Os Conselheiros Gerais assumirão os serviços referentes ao Apostolado, Comunicação, Formação, Administração, Secretaria e outros que se fizerem necessários conforme a necessidade do Movimento.

- a) **Período de gestão:** o mandato será exercido por três anos e os mesmos deverão permanecer até o momento que o Coordenador e Conselho eleito assumirem suas funções.
- b) **Composição do Conselho Geral:**
 - A Superiora Geral ou sua delegada, como Assessora Geral do Movimento;
 - Coordenador Geral do Movimento de Leigos Missionários Scalabrinianos;
 - Conselheiros Gerais;
 - Coordenadores dos Grupos.

10.3.1 - Competências do Coordenador Geral:

- a) representar, animar e coordenar o Movimento em âmbito geral;
- b) visitar os Grupos e participar de suas Assembléias conforme as necessidades ou a convite dos Grupos;
- c) promover uma vez por ano, um encontro do Conselho Geral;
- d) convocar a cada 3 (três) anos uma Assembléia Geral e presidi-la.

10.3.2 - Competências do Conselho geral:

- a) eleger o Coordenador Geral do Movimento entre os membros do Conselho Geral do Movimento composto pelos Coordenadores dos Grupos;
- b) organizar as atribuições/competências dos Conselheiros, traçando as responsabilidades administrativas e financeiras;
- c) promover a vida e a unidade dos Grupos;
- d) ser facilitador da articulação fraterna entre os Grupos, entre o Movimento dos LMS e da Congregação MSCS;
- e) aprovar os Conselhos dos Grupos;
- f) elaborar o Plano Trienal que contemple os diversos âmbitos do Movimento, baseado nos Planos de Ação dos Grupos, e submetê-lo à apreciação da Superiora Geral e Conselho da Congregação MSCS;
- g) manter arquivo de documentos do Movimento;
- h) organizar, juntamente com os Conselhos dos Grupos, fundo econômico para o desempenho e desenvolvimento das funções e serviços gerais;

- i) apresentar anualmente à Superiora Geral e Conselho da Congregação MSCS, relatório contendo:
- caminhada do Movimento;
 - situação vocacional, apostólico-missionária e processo de formação dos LMS;
 - situação econômico-financeira;
 - ações futuras.

O relatório após apreciação da Superiora Geral e Conselho será enviado aos Conselhos dos Grupos.

10.4. Coordenador e Conselho do Grupo:

Os Grupos tem sua própria organização e coordenação em base às Diretrizes Gerais do Movimento e de acordo com as realidades das respectivas áreas. O Conselho de Grupo será presidido pelo Coordenador de Grupo.

- a) **Período de gestão:** o mandato será exercido por três anos e os mesmos deverão permanecer até o momento que o Coordenador e Conselho eleito assumirem suas funções.
- b) **Composição:**
- A Superiora Provincial ou sua delegada como Assessora do Grupo;
 - Coordenador do Grupo;
 - Os Conselheiros eleitos entre os Coordenadores dos Núcleos.

10.4.1. Competências do Coordenador do Grupo:

- a) animar a vida e missão do Grupo;
- b) aprovar o ingresso dos candidatos ao compromisso e proceder ao desligamento dos membros efetivos segundo as Diretrizes Gerais e com o parecer da Superiora Provincial ou sua delegada;
- c) apresentar ao Conselho Geral do Movimento, um relatório anual das atividades, caminhada e as perspectivas do Grupo.

10.4.2. Competência do Conselho do Grupo:

- a) promover a vida e a unidade dos Núcleos;
- b) ser facilitador da articulação fraterna entre os Núcleos e com o Conselho Geral;
- c) aprovar a Coordenação e Conselhos dos Núcleos;
- d) elaborar um Plano Trienal que contemple os diversos âmbitos do Grupo em base aos planos dos Núcleos e apresentá-lo à apreciação da Superiora Provincial;
- e) promover a formação dos membros do Grupo;
- f) elaborar um plano dos diversos âmbitos da vida e ação do Grupo e apresentá-lo para a apreciação do Conselho Geral;
- g) manter arquivo de documentos do Grupo;
- h) informar o Conselho Geral do Movimento sobre o ingresso ou desligamento de membros;
- i) estabelecer a forma de manutenção econômico-financeira do Movimento em nível de Grupo;
- j) elaborar um relatório anual sobre a caminhada e as perspectivas do Grupo.

10.5. - Coordenador e Conselho do Núcleo:

O Núcleo Local é a célula fundamental do Movimento, tem sua própria organização e coordenação em base às Diretrizes Gerais do Movimento e de acordo com as realidades locais. O Conselho de Núcleo será presidido pelo Coordenador do Núcleo.

- a) **Período de gestão:** o mandato será exercido por dois anos e os mesmos deverão permanecer até o momento que o Coordenador e Conselho eleito assumirem suas funções.
- b) **Composição:**
 - Uma Irmã Assessora do Núcleo indicada pela Superiora Provincial;
 - Coordenador e Conselho eleitos entre os membros do Núcleo;
 - Os Conselheiros locais.

10.5.1 - Competências do Coordenador do Núcleo:

- a) animar a vida e a missão do Núcleo;
- b) aprovar o ingresso dos candidatos e o desligamento dos membros efetivos, segundo as Diretrizes Gerais e com o parecer da Irmã Assessora do Núcleo;
- c) convocar as reuniões do Conselho local para tratar de assuntos referentes ao Núcleo;
- d) apresentar ao Coordenador e Conselho do Grupo, relatório anual das atividades, caminhada e perspectivas do Núcleo.

10.5.2 - Competências do Conselho do Núcleo:

- a) promover a vida e a unidade do Núcleo;
- b) ser facilitador da articulação fraterna, entre os membros do Núcleo e com o Conselho de Grupo;
- c) promover a formação dos membros do Núcleo;
- d) elaborar um cronograma de atividades do Núcleo, com base no Plano Trienal do Grupo e apresentá-lo para a apreciação e confirmação do Conselho de Grupo;
- e) manter um arquivo de documentos do Núcleo;
- f) estabelecer a forma de manutenção econômico-financeira do Movimento em nível de Núcleo;
- g) apresentar, anualmente, ao Conselho do Grupo um relatório contendo a caminhada e a situação vocacional, apostólico-missionária, formativa, econômico-financeira e outros aspectos do Núcleo;
- h) informar ao Conselho de Grupo sobre o ingresso ou desligamento de membros.

11 - ARTICULAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA CONGREGAÇÃO MSCS:

O Movimento de Leigos Missionários Scalabrinianos vive e realiza sua missão em comunhão com a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas partilhando do Carisma e Espiritualidade, e rege-se segundo as orientações emanadas da Superiora Geral e Superiores Provinciais no zelo à fidelidade ao Carisma Scalabriniano.

11.1 - Compete à Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas, sob a Direção da Superiora Geral e das Superiores Provinciais, a responsabilidade de zelar pela fidelidade do Movimento ao Carisma.

11.2 - Competência da Superiora Geral:

- a) presidir o Movimento em nível geral;
- b) dar seu parecer sobre o Coordenador Geral, as Diretrizes Gerais e sobre o Plano Geral do Movimento;
- c) intervir no Movimento em âmbito geral e nos Grupos, em caso de comprovada incoerência com o Carisma Scalabriniano e de acordo com as Diretrizes Gerais do Movimento.

11.3 Competência da Superiora Provincial e Conselho:

- a) apreciar o planejamento do Grupo;
- b) favorecer o processo de formação e avaliar a ação apostólico-missionária no âmbito do Carisma, informando a Superiora Geral e Conselho;
- c) tomar conhecimento do ingresso e desligamento de membros segundo os procedimentos do Grupo, em base às Diretrizes Gerais do Movimento;
- d) zelar pela fidelidade ao Carisma e intervir no Grupo, em caso de comprovada incoerência com o Carisma Scalabriniano e de acordo com as Diretrizes Gerais do Movimento.

11.4. A Congregação MSCS requer do Movimento:

Acolher as orientações da Congregação em base às Diretrizes próprias do Movimento LMS e da Igreja.

12. Parcerias Interinstitucional:

O Movimento de Leigos Missionários Scalabrinianos dispõe-se a:

- a) executar programas de conjunto com outras Instituições e Organizações, com o objetivo de ampliar a sua ação e favorecer o bem estar dos migrantes e refugiados;
- b) buscar apoio e colaboração econômica, material, humana e de serviços de instituições, organizações e setores públicos que possam contribuir na execução de programas e projeto relativos à sua missão junto aos migrantes.

“Renascei, ó Jesus, segundo o espírito de nossos corações, para que, conformados à vossa imagem na terra, sejamos dignos de participar de vossa glória no céu, por todo o sempre. Assim seja.”³⁸



³⁸ J.B. Scalabrini, Homilia do Natal, 1880